



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 459/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Campo Aberto (BA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.072299/2008-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Campo Aberto (SJLJ);

II - município: Barreiras (BA);

III - proprietário: Agrifirma Campo Aberto Agropecuária Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 11º 47' 18''S, 045º 57' 53''W;

V - classe: 2 - C;

VI - dimensões da pista: 1.080 x 30 metros;

VII - elevação: 737 metros;

VIII - natureza do piso: Asfalto;

IX - designação da pista: 16/34;

X - resistência do pavimento: PCN 8/F/B/Y/U;

XI - condições operacionais: VFR diurno.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DAC Nº 693/SIE, de 20 de julho de 2005, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 145 de 05 de agosto de 2005.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade até 20 de julho de 2010.

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária